



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2016.

LEI Nº 2235/2016, de 25 de Abril de 2016.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.916 em 07 de Maio de 2016.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2506/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: EUNILDO ZANCHIM.

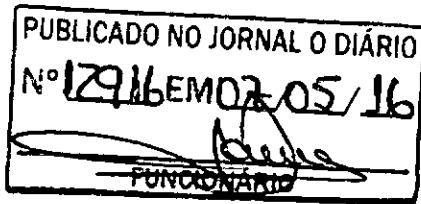


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2235/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Rua “B” do Bairro Jardim Oriental como “Rua Pioneiro José Chiarato”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “Rua PIONEIRO JOSÉ CHIARATO” a atual Rua “B” em toda sua extensão, no bairro Jardim Oriental, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2213/2016, de 29 de Fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

L E I Nº 2235/2016 – De Autoria do edil EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua “B”, do bairro Jardim Oriental como “Rua Pioneiro José Chiarato”, e dá outras providências.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ
	LEI Nº 2235/2016 SÚMULA:- Dá denominação à Rua “B” do Bairro Jardim Oriental como “Rua Pioneiro José Chiarato”, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”. Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “Rua PIONEIRO JOSÉ CHIARATO” a atual Rua “B” em toda sua extensão, no bairro Jardim Oriental, da Planta Urbana desta Cidade. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2213/2016, de 29 de Fevereiro de 2016. PAÇO MUNICIPAL, 25 de abril de 2016.  CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 25/04/2016, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 07 de Maio de 2016. Edição nº 12.916– SÁBADO-.....